



EDITAL 002 /2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Edital para **Concessão de Auxílio Financeiro Estudantil**, referente ao segundo semestre de 2024.

1. Do Cadastro e documentação

O cadastro dos candidatos para o Auxílio Financeiro Estudantil referente ao 2º Semestre de 2024 que será realizado na Secretaria de Educação e Cultura, (situada na Rua Pedro Guilherme Simon, nº 79, Centro) nos dias, 18/09/2024 á 30/09/2024, no horário das 8h30 às 11h00 e 13h30 às 16h30min.

Poderão se inscrever:

Estudantes Universitários, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.094/2022, comprovadamente residentes no município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Documentos necessários:

1.1 Cópia da documentação necessária do candidato ao auxílio estudantil

Formulário de inscrição (ANEXO I);

Atestado de frequência e de aproveitamento acadêmico, referente ao 2º semestre de 2024 (comprovando no mínimo 75% de frequência e aproveitamento);

Cópia de RG e CPF;

Comprovante de residência;

Comprovante de conta bancária;

Termo de Compromisso para realização das atividades voluntárias (ANEXO II, não necessária autenticação em cartório).

2. Das Disposições Gerais

2.1 Só receberá o auxílio o estudante que cumprir com os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2.094/2022, de 24 de junho de 2022.

2.2 Serão aceitos como comprovante de residência:

a) fatura de água, energia e/ou telefone em nome do acadêmico, familiar em 1º grau (pai ou mãe) ou cônjuge (comprovadamente casados ou contrato de união estável);



- b) Contrato de aluguel em nome do acadêmico, familiar em 1º grau ou cônjuge;
- c) Declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, devidamente autenticada em cartório e acompanhada de fatura conforme trata o item “a” do item 2.2 (ANEXO III).

2.2 Serão aceitas como horas voluntarias, aquelas prestadas em Secretaria e setores ligadas ao poder público Municipal, ou outras entidades da Organização Civil através de declaração devidamente assinada pelo responsável da Secretaria/Setor/Organização contendo as data(s) em que as horas de voluntarios foram prestadas e a atividade realizada.

2.3 A Comissão Permanente de avaliação realizará reunião para a avaliação da documentação e homologação das inscrições.

2.4 O pagamento do auxílio somente será efetuado para o estudante que entregar a documentação exigida, incluindo a comprovação da realização das horas de serviço voluntário e após a avaliação e homologação da Comissão Permanente.

Águas de Chapecó, 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

NELI APARECIDA GAI
PEREIRA:656875829
91

Assinado de forma digital por
NELI APARECIDA GAI
PEREIRA:65687582991
Dados: 2024.04.23 16:48:49
-03'00'

NELI APARECIDA GAI PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultur



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Dados Cadastrais:

Nome: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de expedição: _____

Endereço: _____

Informações estudantis:

Instituição: _____

Curso: _____ Semestre/Fase: _

Modalidade: () Presencial () Semipresencial () Superior Tecnológico

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

Dias da semana em que frequenta a instituição:

() Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DECLARO para os devidos fins e efeitos de que todas as informações contidas nesse formulário e documentos comprobatórios apresentados são verdadeiros, estando esta declaração em observância aos artigos 298-299, do Código Penal Brasileiro.

Águas de Chapecó, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

Eu, _____, inscrito no
CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na
rua _____, nº _____, Bairro
_____, município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, venho
REQUERER o auxílio referente ao segundo semestre de 2024, conforme previsto na Lei
Municipal 2.094/2022, assumindo o compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário
conforme disposto no Art. 11 da Lei acima citada.

Por ser esta, a expressão de verdade, firmo a presente.

Águas de Chapecó, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito no
CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, Bairro
_____, município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, DECLARO,
a pedido do(a) interessado(a) e para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de
Avaliação do Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil, que o(a) Sr. (a)
_____, inscrito no CPF
nº _____ e RG nº _____, reside e é domiciliado em imóvel de
minha propriedade na rua _____,
nº _____, Bairro _____, município de Águas de Chapecó, Estado de Santa
Catarina.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que
responderei

Águas de Chapecó, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Observações:

Anexar comprovante de residência em nome do Declarante.